



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 4561/2008,

Em 25/06/08

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 26/06/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe de Gabinete
Mestre 13.172.57

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças e playground's nas entrequadras do Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças e playground's nas entrequadras do Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão proporcionará maior comodidade aos moradores do referido bairro, visando principalmente à criação de locais de lazer para o público infantil.

A referida obra objetiva também propiciar ao público idoso, áreas de convívio social, tema freqüente nas solicitações da comunidade, haja vista que os mesmos não têm espaços destinados à leitura ao ar livre, devido à inexistência de praças.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4561/08
Folha Nº 01-RITA

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 24/06/08 16h43
13.172.57